



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

INDICAÇÃO N° 392/2025

Indico, nos termos regimentais, à consideração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ariranha/SP, a adoção da seguinte medida de interesse público: que sejam realizados serviços regulares de limpeza e roçagem nas áreas verdes e institucionais do Município, garantindo a preservação ambiental, a estética urbana e a segurança da população.

JUSTIFICATIVA

Considerando que as áreas verdes e institucionais, quando não recebem manutenção adequada, acumulam mato, sujeira e entulho, tornando-se foco para insetos, animais peçonhentos e proliferação de doenças;

Considerando que a limpeza e a roçagem periódica contribuem para a conservação ambiental, melhoria da paisagem urbana e utilização adequada dos espaços públicos pela população;

Considerando que a manutenção preventiva é medida simples e de baixo custo, mas de grande impacto na qualidade de vida e na saúde pública;

Considerando que cabe ao Poder Público zelar pelo bom estado de conservação das áreas institucionais e verdes, assegurando ambientes limpos, seguros e agradáveis para o convívio comunitário;

Considerando, por fim, que tais serviços também reforçam a imagem de cuidado e organização da cidade, transmitindo respeito ao cidadão e aos visitantes.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

Diante do exposto, **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine a realização de serviços de limpeza e roçagem nas áreas verdes e institucionais do Município, de forma periódica e organizada, promovendo saúde, segurança e bem-estar à população.

Ariranha, 15 de setembro de 2025.

JOSÉ CARLOS DA SILVA
(VEREADOR)